



COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA - ATA DE REUNIÃO CI/1/2025
COMPOSIÇÃO PLENA - GRUPO OPERACIONAL

UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO (UAE): SECRETARIA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS (SEJPAC)

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 25/02/2025	Horário: 14h30 às 15:30h - Composição Plena e das 15:30h às 16h - Grupo Operacional	Local: Telepresencial, por meio da plataforma Google Meet
-------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Coordenadora: Desembargadora Denise Alves Horta

PAUTA DA COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA

PAUTA DA COMPOSIÇÃO PLENA (GRUPOS DECISÓRIO E OPERACIONAL)

1. Chat-JT
2. Formações EJ 2025
3. Sistema Falcão
4. Regimento Interno
5. Definição de 21 teses vinculantes pelo TST e de 14 novos temas para uniformização
6. Nota Técnica (NT) sobre Litigância Abusiva/Predatória
7. Forma de aprovação de Nota Técnica que revoga/altera Nota Técnica

PAUTA DO GRUPO OPERACIONAL

1. Edição da Nota Técnica (NT) sobre fungibilidade entre IRDR e IAC
2. Minuta de NT sobre Litigância Abusiva/Predatória.

COMPOSIÇÃO PLENA

Iniciados os trabalhos, a Desembargadora Denise Alves Horta cumprimentou os presentes, mencionou a disponibilização do Chat-JT pelo CSJT e informou o desenvolvimento de um assistente virtual próprio do TRT3. Em seguida, passou a palavra para a Secretária da SEJPAC, Anelise Cristina Guimarães. Os seguintes assuntos foram abordados:

1. Chat JT e uso de inteligência artificial no Judiciário:

a. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) lançou, no dia 3/2/2025, o projeto de Inteligência Artificial da Justiça do Trabalho, apresentando a primeira ferramenta de IA generativa (Chat-JT), desenvolvida para contribuir para o trabalho de magistrados, servidores e estagiários da Justiça do Trabalho.

b. Nos dias 21 e 28/2/2025, o magistrado Bráulio Gabriel Gusmão apresentou a IA e a forma de utilizá-la no "Webinário Chat-JT: Primeiros passos" (<https://www.youtube.com/live/IM-wEjTrlcl>).

c. Na oportunidade, o servidor Gilberto Atman trouxe informações acerca da IA chamada "Apola", desenvolvida pelo TRF2, com funcionalidades relativas à síntese dos dados do processo e elaboração de ementas que podem ser úteis aos magistrados e servidores da Justiça do Trabalho (JT). Acrescentou que foi solicitada ao CSJT a sua disponibilização na JT e a incorporação ao Chat-JT. O servidor Gustavo Nunes realizou uma demonstração da IA.

d. Aprovação pelo CNJ do Ato Normativo 0000563-47.2025.2.00.0000, que atualiza a Resolução CNJ n. 332/2020, com orientações para diretrizes, uso e auditabilidade de ferramentas de inteligência artificial na Justiça, garantindo a

conformidade com normas éticas, a proteção de dados pessoais, a mitigação de riscos e a supervisão humana no uso dessas tecnologias.

2. Formações EJ 2025:

a. Em razão da existência de um assistente, no Chat-JT, que elabora ementas no padrão exigido pelo CNJ, os membros da CI foram indagados acerca da manutenção do curso de elaboração de ementas previsto para o primeiro semestre de 2025. Todos responderam positivamente, ao argumento de que a IA consiste em uma ferramenta auxiliar, cujo resultado deverá ser revisado pelo usuário.

b. Informada a realização de formação relacionada ao sistema de precedentes obrigatórios pela Escola Judicial do TRT3 no primeiro semestre de 2025. Quanto ao interesse na realização de outra segunda formação sobre o tema com o magistrado César Pritsch, no segundo semestre de 2025, os membros da CI manifestaram-se favoravelmente e a coordenadora da CI sugeriu a realização de um levantamento dos custos correspondentes, o que ficará a cargo da SEJPAC.

c. Foi informada a realização de treinamento na plataforma Pangea-Gab pela EJ TRT3.

3. Sistema Falcão. Nacionalização e disponibilização do Falcão como repositório oficial de pesquisa jurisprudencial unificada dos tribunais superiores e dos regionais trabalhistas. Disponibilização do [link](#) na aba “Jurisprudência” do *site* do TRT3.

4. Alterações ao Regimento Interno do TRT3. Em razão das novas instruções normativas do TST e das próximas mudanças regimentais, indagou-se se seria conveniente aguardar para editar a nota técnica sobre a fungibilidade entre IRDR e IAC, aprovada na última reunião da CI. A desembargadora Maria Cecília sugeriu que fosse realizado um estudo mais aprofundado no tema para avaliação posterior, com o que concordaram todos os presentes. O magistrado Renato de Paula Amado enviará à SEJPAC artigo do Dr. César Pritsch acerca do tema.

5. Definição de 21 teses vinculantes pelo TST e de 14 novos temas para uniformização. Informação acerca da reafirmação de jurisprudência pelo TST que, em 24/2/2025, consolidou sua jurisprudência em [21 temas](#) sobre os quais não há divergência entre os órgãos julgadores do Tribunal. Os casos foram julgados como incidentes de recursos de revista repetitivos, com fixação de teses jurídicas de caráter vinculante. Na mesma sessão, o Pleno do TST aprovou a submissão de 14 novos temas à sistemática dos repetitivos.

6. Nota Técnica sobre Litigância Abusiva/Predatória. Andamento. Redigida a minuta da NT 12/CI/2024 e realizada a revisão inicial do texto por alguns magistrados e servidores do Grupo Operacional mais envolvidos com a temática. A votação oficial no Grupo Operacional, por meio do WhatsApp, encerra-se em 13/3/2025. Findo o prazo, a minuta será submetida à deliberação final do Grupo Decisório. Os magistrados Washington Timóteo Teixeira Neto e Marcos César Leão apresentaram uma proposta de criação de procedimento administrativo destinado à análise de casos de litigância abusiva no âmbito do TRT3. Alguns membros expuseram possíveis aspectos favoráveis e dificuldades com a adoção desse procedimento. Por se tratar de tema que exige maior amadurecimento, foi sugerida a realização de reunião específica para discussão da referida proposta, com o que concordaram todos os presentes.

7. Forma de aprovação de Nota Técnica que revoga/altera Nota Técnica: Consultado sobre o referido tema, o CNJ respondeu que cabe aos Tribunais, internamente, dispor a respeito da alteração e revogação de NTs, da forma que melhor lhes convier. Anelise apresentou sugestões de formatos para o referido documento, que foram aprovados pelos membros presentes, conforme captura de tela a seguir:

<p>NT N. XXXX QUE REVOGA A NT N. XXXX (seguir a sequência atual de numeração)</p> <p>Assunto: Revoga a NT n. XXXX.</p> <p>No corpo da NT, a fundamentação da revogação.</p>	<p>NT N. XXXX QUE ALTERA A NT N. YYYY (seguir a sequência atual de numeração)</p> <p>Assunto: Altera a NT n. XXXX.</p> <p>No corpo da NT, a fundamentação da alteração.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

GRUPO OPERACIONAL

8. NT sobre fungibilidade entre IRDR e IAC. Aprovada a realização de um estudo para, posteriormente, ser reavaliada a conveniência de se editar uma NT sobre o assunto.

9. NT sobre Litigância Abusiva/Predatória. Informado o envio da NT ao Grupo Operacional, para votação, cujo prazo se encerra no dia 13/03/2025. Caso algum membro do referido grupo tenha sugestão de alteração, deverá enviá-la no grupo de Whatsapp ou no e-mail.

ENCAMINHAMENTOS

10. À SEJPAC: **a)** realizar o levantamento junto à EJ dos custos de um curso presencial do Dr. César Pritsch para o segundo semestre/2025; **b)** realização de estudo sobre a fungibilidade entre IRDR e IAC; **c)** agendar reunião para análise da proposta de procedimento administrativo destinado ao estudo de casos de litigância abusiva no âmbito do TRT3.

ENCERRAMENTO

Com agradecimentos pela contribuição de todos, encerrou-se a reunião da CI.

PARTICIPANTES

Nome	Cargo/Lotação
Desembargadores integrantes do Grupo Decisório	
Denise Alves Horta - Presidente e coordenadora da CI;	
Sebastião Geraldo de Oliveira - 1º Vice-Presidente (ausência justificada);	
Manoel Barbosa da Silva - Corregedor;	
Sércio da Silva Peçanha - membro da Comissão de Precedentes e Ações Coletivas (CPAC)	
Maria Cecília Alves Pinto - membro da CPAC	
Juliana Vignoli Cordeiro - membro da CPAC	
Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo – membro da CPAC	
Integrantes do Grupo Operacional	
Renato de Paula Amado - Juiz Auxiliar da Presidência;	
Washington Timóteo Teixeira Neto - Juiz coordenador da CPJ;	
Tatiana Carolina de Araújo - Juíza coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;	
Carla Cristina de Paula Gomes e Silene Cunha de Oliveira - Juízas indicadas pela Presidência;	
Mozart Secundino de Oliveira Júnior - Secretário da Corregedoria e da Vice Corregedoria (SECOR)	

Marcos César Leão - Juiz indicado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT)
Telma Lúcia Bretz Pereira - Diretora Judiciária;
Thaís da Costa Cruz - Secretária de Governança e Estratégica;
Gilberto Atman Picardi Faria - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Anelise Cristina Guimarães - Secretária da SEJPAC;

Outros participantes

Cybele Rennó Leite - Chefe do Gabinete de Apoio da SEJPAC;
Fernanda Marques Parreiras Gondim - Assessora da 1ª Vice-Presidente;
José Wolney Marocco - Assessor do Gabinete n. 18;
Cláudia Rosana dos Santos - Assessora do Gabinete n. 18;
Gustavo Nunes Ferreira - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
Antônio Horta Pinto - Estagiário da SEJPAC.

A ata da reunião será única, compreendendo as deliberações dos Grupos Decisório e Operacional (art. 30, § 4º, da [Resolução CSJT n. 325/2022](#)). O Juiz Auxiliar da Presidência e coordenador do Grupo Operacional, Dr. Renato de Paula Amado, assinará a ata com a coordenadora da CI (art. 4º, VII, da [Resolução GP n. 227/2022](#)).

Original assinado eletronicamente conforme art. 1º, §2º, III, a, da Lei nº 11.419/2006

DENISE ALVES HORTA
Coordenadora

Original assinado eletronicamente conforme art. 1º, §2º, III, a, da Lei nº 11.419/2006

RENATO DE PAULA AMADO
Juiz Auxiliar da Presidência